CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

Requerimento 018/2017

À Camara Municipal de Cururupu

Nesta,

Sr. Presidente,

Na forma regimental , requeiro à mesa , depois de ouvir o plenário envie oficio ao executivo municipal , no sentido de providenciar capacitação , para os profissionais que trabalham na prestação de serviços no transporte escolar da rede municipal de ensino do município de Cururupu, quer seja funcionários do quadro efetivo, e ou em empresas contratadas para o fim respectivo.

Justificativa

A lei de diretrizes e bases no seu art. 10 , assim como a lei 10.709 de 31 de julho de 2003, determinam que os estados e municípios, tomem responsabilidades pelo transporte de alunos da rede publica de ensino, nas esferas respectivas.

Portanto é de fundamental importância, que os profissionais que trabalham na prestação de serviços do referido transporte, sejam capacitadas inclusive tendo noções de primeiros socorros,para que possam atuar com conhecimento de causa e assim terem qualidade no serviço, pois se trata de criaças e adolescentes e cada um com sua peculiaridade e individualidade e complexidade, pelo fato de estarem em formação de caráter e personalidades,assim sendo é necessário que tenham a devida qualificação para atingirem os objetivos que são o ir e vir com tranquilidade e eficácia.

Dentro desta perspectiva e visão é que venho solicitar aos meus pares que votem em favor desta proposição oportuna e relevante.

Cururupu-Ma. 15 de março de 2017.

Antonio Carlos (Pinto)

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA
LEIA-SE EM PLENÁRIO
Em: 16/03/17

PRESIDENTE

APROVADO
Em: 16/03/17

Rua Getúlio Vargas, 48 - Centro - Cururupu - MA, CEP: 65.268 – 000
E-mail: camaramunicipal@hotmail.com
Rua Getúlio Vargas, 48 - Centro - Cururupu - MA, CEP: 65.268 – 000
E-mail: camaramunicipal@hotmail.com